

Id:OCC552F4FAE31A99**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023**DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.687.592,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.687.592,92
01	01	00	Câmara Municipal
4	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	2.992,92
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02	01	00	Gabinete do Prefeito
35	04.122.0004.2008.0000	Segurança Para o Povo	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	01	00	Secretaria de Administração
76	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
83	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	84.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
91	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	27.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
99	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

03	01	00	Secretaria de Administração
112	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	17.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BRASILEIRA
155	09.272.0002.2084.0000	Gestão Inovada	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
	999 000	Não se aplica	
168	09.272.0002.2087.0000	Gestão Inovada	200.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	F.R.: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	999 000	Não se aplica	
04	01	00	Secretaria de Educação
201	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	58.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
205	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	24.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
208	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
218	12.361.0006.2022.0000	Educação ao Alcance de Todos	19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 562 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	999 000	Não se aplica	
260	12.365.0006.2027.0000	Educação ao Alcance de Todos	59.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação	
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação
303	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
305	12.361.0006.2031.0000	Educação ao Alcance de Todos	36.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
320	12.361.0006.2032.0000	Educação ao Alcance de Todos	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
321	12.361.0006.2033.0000	Educação ao Alcance de Todos	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
327	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	354.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
330	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	60.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
373	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	64.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde
428	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
431	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde
438	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
446	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
451	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	27.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
06	01	00	Secretaria de Assistência Social
520	08.244.0010.2051.0000	Prefeitura e o Povo	1.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social
563	08.244.0010.2057.0000	Prefeitura e o Povo	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
586	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
590	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
596	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	6.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
4152236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
600	08.244.0010.2060.0000	Prefeitura e o Povo	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
621	08.244.0010.2098.0000	Prefeitura e o Povo	9.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
07	07	00	Secretaria de Meio Ambiente		
668	18.122.0013.2090.0000	Qualidade de Vida	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
680	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	43.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
684	04.122.0012.2072.0000	Desenvolvimento e Cidadania	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
690	15.451.0012.1048.0000	Desenvolvimento e Cidadania	69.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
693	15.451.0012.1064.0000	Desenvolvimento e Cidadania	47.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura		
748	13.392.0008.2083.0000	Cultura Para o Povo	2.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

12	01	00	Secretaria Municipal de Esportes		
806	13.392.0007.2030.0000	Esporte e Cidadania	1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	Câmara Municipal		
15	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-2.992,92		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	01	00	Gabinete do Prefeito		
20	04.122.0002.2004.0000	Gestão Inovada	-124.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
21	04.122.0002.2004.0000	Gestão Inovada	-29.600,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	01	00	Secretaria de Administração		
121	04.122.0002.2101.0000	Gestão Inovada	-65.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BRASILEIRA		
162	09.272.0002.2084.0000	Gestão Inovada	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 802 00		
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000	Não se aplica			
169	09.272.0002.2087.0000	Gestão Inovada	-200.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 800 00		
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

04	01	00	Secretaria de Educação		
242	12.361.0006.2092.0000	Educação ao Alcance de Todos	-110.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 544 00		
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF			
	999 000	Não se aplica			
246	12.365.0006.1019.0000	Educação ao Alcance de Todos	-57.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu			
	999 000	Não se aplica			
04	02	00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
348	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-16.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
372	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
403	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-110.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
404	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-70.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
405	10.122.0009.2096.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
408	10.301.0009.1032.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
421	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

05	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
427	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 602 00		
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
	999 000	Não se aplica			
490	10.305.0009.2046.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de			
	999 000	Não se aplica			
06	01	00	Secretaria de Assistência Social		
533	08.244.0010.2071.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
542	08.244.0010.1069.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 665 00		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
543	08.244.0010.1069.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 669 00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
544	08.244.0010.1070.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00		
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
545	08.244.0010.1070.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 669 00		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
611	08.244.0010.2096.0000	Prefeitura e o Povo	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
612	08.244.0010.2096.0000	Prefeitura e o Povo	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

06	02	00	Fundo Municipal de Assistência Social						
614	08.244.0010.2096.0000	3.3.90.36.00	Prefeitura e o Povo		-5.000,00				
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	660	00		
999	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			Não se aplica						
615	08.244.0010.2096.0000	3.3.90.39.00	Prefeitura e o Povo		-5.000,00				
660			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	660	00		
999	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			Não se aplica						
08	01	00	Sec. de Obras e Serviços Públicos						
689	15.451.0012.1045.0000	4.4.90.51.00	Desenvolvimento e Cidadania		-50.000,00				
700			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00		
999	000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
			Não se aplica						
694	15.451.0012.1069.0000	4.4.90.52.00	Desenvolvimento e Cidadania		-50.000,00				
701			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	701	00		
999	000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
			Não se aplica						
695	15.451.0012.1070.0000	4.4.90.51.00	Desenvolvimento e Cidadania		-50.000,00				
701			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701	00		
999	000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						
			Não se aplica						
698	15.451.0012.2073.0000	3.3.90.39.00	Desenvolvimento e Cidadania		-150.000,00				
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500	00		
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
09	01	00	Secretaria Municipal de Cultura						
738	13.392.0008.1061.0000	4.4.90.51.00	Cultura Para o Povo		-83.000,00				
700			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700	00		
999	000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						
			Não se aplica						

Anulação (-) -1.687.592,92

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

DECRETO Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273
CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0B620D7C9D591A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 44, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			170.000,00		
05	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
817	10.301.0009.2039.0000	3.3.90.36.00	Saúde ao Alcance de Todos		30.000,00
605			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 605 00
999	000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
			Não se aplica		
818	10.301.0009.2039.0000	3.1.90.16.00	Saúde ao Alcance de Todos		140.000,00
605			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 605 00
999	000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
			Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 170.000,00
Fontes de Recurso 605 00 170.000,00

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC8043FCF1A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
AV. CANDIDO MENDES, CENTRO
41522236/0001-75 Exercício: 2023

DECRETO Nº 45, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.413,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.413,25		
01	01	00	Câmara Municipal		
2	01.031.0001.1002.0000	4.4.90.52.00	Processo Legislativo		183,00
500			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
5	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.00	Processo Legislativo		3.422,87
500			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	Processo Legislativo		540,40
500			DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
9	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	Processo Legislativo		814,50
500			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Processo Legislativo		120,00
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	Processo Legislativo		11.395,57
500			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
15	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.93.00	Processo Legislativo		8.436,91
500			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

DECRETO Nº 45, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.273

01	01	00	Câmara Municipal		
16	01.031.0001.2002.0000	3.3.90.35.00	Processo Legislativo		5.500,00
500			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.:	1 500 00
999	000		Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	Secretaria de Educação		
267	12.366.0006.2028.0000	3.3.90.30.00	Educação ao Alcance de Todos		-30.413,25
569			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 569 00
999	000		Outras Transferências de Recursos do FNDE		
			Não se aplica		

Anulação (-) -30.413,25

Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 02 de outubro de 2023

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITA MUNICIPAL